

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:7EFD4906

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 0005/2023 CONTRATO Nº 0070/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5736/2023
CONTRATO Nº 0070/2025

Objeto: Credenciamento Para Prestação de Serviço Médico Especializado na área de Neuropsicopedagogia.

CONTRATANTE: SIMÉIA DE ARAÚJO FARIAS
Cláusula Primeira – Prorrogação de Prazo
Cláusula Segunda – da Dotação
Demais Cláusulas – Mantêm-se Iguais

Data de assinatura: 03 de junho de 2026.

TIAGO B. DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:A9E91722

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 0009/2023 CONTRATO Nº 0068/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7136/2023
CONTRATO Nº 0068/2025

Objeto: Credenciamento Para Prestação de Serviço Médico Especializado na área de Saúde Mental.

CONTRATANTE: G V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Cláusula Primeira – Prorrogação de Prazo
Cláusula Segunda – do Recurso Financeiro
DEMAIS CLÁUSULAS – PERMANECEM INALTERADAS

Data de assinatura: 19 de maio de 2026.

TIAGO B. DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:93D783C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0027/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2866/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0112/2025
Primeiro Termo Aditivo.
CONTRATANTE: JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - LTDA
Cláusula Primeira – Prorrogação de Prazo
Cláusula Segunda – Dos Quantitativos e Valores
Cláusula Terceira – do Caráter do Aditivo
Demais Cláusulas – Mantêm-se Iguais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0113/2025

Primeiro Termo Aditivo.
CONTRATANTE: OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA – ME
Cláusula Primeira – Prorrogação de Prazo
Cláusula Segunda – Dos Quantitativos e Valores
Cláusula Terceira – do Caráter do Aditivo
Demais Cláusulas – Mantêm-se Iguais

Data de assinatura: 22 de maio de 2026.

TIAGO B. DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:3687F696

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 82/2026

ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13
Data: 12/06/2026
Hora: 10:36
Portaria nº 82/2026

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **JOÃO BALTAR PACHECO JARDIM**, matrícula F-1271, emprego de Tratorista Agrícola, padrão 3, classe D, regime jurídico celetista, 44 horas semanais, falecido em 03/06/2026, inativado conforme Portaria nº 131/2014, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 3.490,14**, distribuídos da seguinte forma: **SONIA TEREZINHA OCANHA JARDIM**, cônjuge, a contar de 03/06/2026, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.490,14.

A pensão será custeada por SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Pensão por morte concedida em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, em seu artigo 1º e seguintes e conforme os artigos 128 e seguintes da Lei Municipal nº 5066/2006, observado o disposto no artigo 53, parágrafo 5º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 47/2022 (cota familiar de 70% + 10% por dependente), neste caso totaliza o percentual de 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado falecido.

Santana do Livramento, 12/06/2026.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:2E71B858

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
45/2026

Aviso de alteração: Pregão Eletrônico nº. 45/2026. Objeto: contratação de seguros para a frota de veículos do Município.

Propostas: deverão ser postadas até às **08 horas dia 03/07/2026**, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
Sessão de lances: dia **03/07/2026** às 09 horas. Feita a inclusão do ANEXO V. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

NIVIO BOELTER BRAZ
 Prefeito

Publicado por:
 Bernardo Veronese
Código Identificador:4AD80E16

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 048/2026

Aviso de suspensão do Pregão Eletrônico 048/2026 – Objeto: A aquisição de equipamento de informática, denominados de Storage (equipamento voltado para armazenar os dados de servidores) para a utilização no sistema de videomonitoramento do município com recurso da Emenda Parlamentar nº 202541160008 e contrapartida do município **Motivo da suspensão:** Para análise de Impugnação, reavaliação e possíveis alterações, as quais, se necessárias, serão publicadas em breve. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser acessados através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
 Prefeito

Publicado por:
 Bernardo Veronese
Código Identificador:9427A1F0

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS LEI Nº 4.938 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Altera os §§ 1º e 4º do art. 77 da Lei Municipal Nº 1.256, de 5 de julho de 1990, e o art. 2º da Lei Municipal Nº 4.620, de 12 de julho de 2023; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições constitucionais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art.1º Altera os §§ 1º e 4º do art. 77 da Lei Municipal Nº 1.256, de 5 de julho de 1990, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Art. 77.

§ 1º Nos casos em que o deslocamento não exija pernoite fora da sede, sendo superior a oito horas e exija pelo menos uma refeição de almoço ou jantar, o valor da diária corresponderá a: (NR)

I – 20% (vinte por cento) do Padrão de Referência Municipal – PRM, quando a distância não for superior a 100km;

II – metade, nos termos dos §§ 2º e/ou 4º deste artigo, quando a distância for superior a 100 km.

...

...

§ 4º Ressalvada a situação prevista no § 1º, inciso I, deste artigo, o valor da diária será calculado com base no Padrão de Referência Municipal – PRM, vigente na data do deslocamento, que não poderão ter coeficiente inferior a 0,5 (zero vírgula cinco) do PRM e serão fixadas através de Decreto do Executivo.

(NR)

Art. 2º Altera o art. 2º da Lei Municipal Nº 4.620, de 12 de julho de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Valor da “Diária do interior” será de 20% (vinte por cento) do Padrão de Referência Municipal – PRM. (NR)

.....”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 16 de junho de 2026.

NIVIO BOELTER BRAZ
 Prefeito

Publicado por:
 Janiele Andiana Hoisler
Código Identificador:7293FF2C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 17/SMGRH/2026

Nívio Boelter Braz, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, da prova para Visitador do PIM, relativa ao Edital nº 03/SMGRH/2026, conforme Resultado Final divulgado por meio do Edital Nº 15/SMGRH/2026, de 15 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
 15 DE JUNHO DE 2026.

NÍVIO BOELTER BRAZ
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
 Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:7E041069

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 406/2026/SMGRH

De 09 de junho de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 05 de junho do corrente ano, **MIGUEL VITOR FERREIRA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, nomeado(a) pela Portaria Nº. 096/2025/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
 em 09 de junho de 2026.

NIVIO BOELTER BRAZ
 Prefeito

Publicado por:
 Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:E28A92DD

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 407/2026/SMGRH

De 09 de junho de junho

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA MIGUEL VITOR FERREIRA DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador de Unidade, a contar de 08 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
 em 09 de junho de 2026.

NIVIO BOELTER BRAZ
 Prefeito

Publicado por:
 Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:00A1BD53

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 409/2026/SMGRH